

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 3.568/2021

MEMBRO	PROCEDIMENTO N.º (SEI)	MUNICÍPIO DA TITULARIDADE	MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Paulo Diego Sales Brito	SEI nº 19.20.0566.0018912/202 1-63	Limoeiro	Limoeiro	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES- PGJ nº. 002/2008 e suas alterações.